



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

03 de 05 de 2021

PORTARIA N.º 160, DE 03 DE MAIO DE 2021.

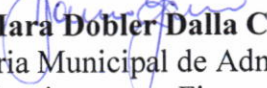
CONCEDE FÉRIAS ANUAIS.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, artigo 129 e 143 seguintes da CLT, que dispõe sobre a Consolidação das Leis Trabalhistas, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2019/2020, ao servidor **CARLOS ALBERTO MENEGHINI**, Vigilante Ambiental, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 607/6, pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 08/03/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em três de maio de dois mil e vinte e um.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
03/05/2021


Iara Döbler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças